



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº1.134, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90 e em atendimento à solicitação do presidente da comissão do PAD Nº 23007.017072/2016-05,

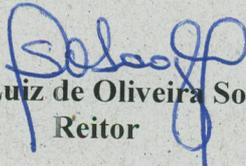
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de dezembro de 2016, o prazo para comissão constituída através da Portaria Nº 643/2016, composta pelos servidores JAILDO SANTOS PEREIRA (presidente), matrícula SIAPE Nº1716487, FRANCISCO DE SOUZA FADIGAS, matrícula SIAPE Nº287824 e NEILTON PAIXÃO DE JESUS, matrícula SIAPE Nº 1529571, concluir a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nº 23007.017072/2016-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de dezembro de 2016


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor